

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DA

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO
DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SÉRIE ÚNICA DA 64ª EMISSÃO DA**



BARI SECURITIZADORA S.A

Companhia S1 – Código CVM nº 27

CNPJ nº 10.608.405/0001-60

Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205 Paraná
(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

ASM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

42.502.540/0001-13

Rua Afonso de Freitas, nº 377, conjunto 905, Paraíso, CEP 04.006-051, São Paulo – SP, CEP 04.006-051

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SÉRIE ÚNICA: BRASTECRI400Registro da Oferta na CVM sob o nº
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/740, em 04 de dezembro de 2025, pelo rito de registro automático de
distribuição**

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 00.556.603/0001-74 (“Coordenador Líder”), comunica o encerramento da distribuição de 60.000 (sessenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, de série única, da 64ª emissão da **BARI SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante CVM, sob o número 27, na categoria S1, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.608.405/0001-60 (“CRI”, “Oferta”, “Emissora” ou “Securitizadora”,

respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, A Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor.

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir do dia 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i)** Categoria: Residencial; **(ii)** Concentração: Concentrado – os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora; e **(iii)** Tipo de Contrato com Lastro: Notas Comerciais. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI da Série Única
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	60.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	60.000

Este Anúncio de Encerramento é datado de 19 de dezembro de 2025.



EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL



COORDENADOR LÍDER

